



R E S O L U Ç Ã O Nº 014/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/05/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova aditivo ao Convênio nº 063/2023-PDI - Fundação Araucária – Novos Fármacos.

Considerando o contido no eProtocolo nº 20.177.848-4.
Considerando o contido na Deliberação 002/2023-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar aditivo ao Convênio nº 063/2023 e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio, até 12 de setembro de 2025**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “**Novos fármacos contra infecções fúngicas: hit to lead guiados por machine learning**” – Chamada pública 19/2022 - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores - 2ª etapa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2025

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)